



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Considerando a justificativa esboçada pelo setor de administração desta Câmara de Vereadores, em sua comunicação.

RESOLVO:

I - Autorizar a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Gravatá, promover a **Dispensa 013/2025**, com a finalidade de escolher a proposta de MENOR PREÇO, para **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos**. Sendo observados e respeitados os trâmites e ritos procedimentais concernentes às contratações públicas, conforme art. 75, II da Lei nº 14.133/21, de interesse da Câmara Municipal de Gravatá, conforme Termo de Referência.

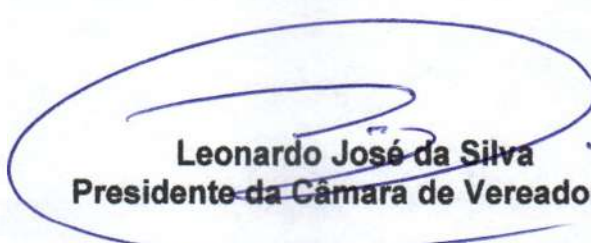
II – Recomendar aos membros da Comissão de Contratações, a estrita observância no tocante à formalização do processo;

III – Proceda-se a autuação na forma da Lei;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente.

Gravatá, em 21 de julho de 2025.


Leonardo José da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 2156-0970
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE
camara@gravata.pe.leg.br
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br